

**LEI Nº.807, DE 28 DE MARÇO DE 2005, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº.197 DE 16 A 31 DE ABRIL DE
2005.**

LEI Nº 807, DE 28 DE MARÇO DE 2005

(Autoria do Projeto de Lei: Vereadora Rosilene Barreto)

- Estabelece data comemorativa em homenagem aos Rotarianos no Município de Visconde do Rio Branco.

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os Vereadores, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Visconde do Rio Branco, como data comemorativa em homenagem aos Rotarianos, o dia 23 (vinte e três) de fevereiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 28 de março de 2005.

JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
